INDICAÇÃO 0752/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, repasse o déficit inflacionário de 23.19 % dos anos de 2015, 2016 e 2017 ao valor do vale alimentação fornecido aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Este vereador vem sendo procurado por diversos funcionários do município, solicitando a possibilidade de ter a correção inflacionaria do vale alimentação, pois desde que foi criado no ano de 2014 não houve nenhum reajuste inflacionário, no ano de 2015 a revisão geral anual sobre o salario dos servidores foi de 6.23%, 2016 10.67% e no ano de 2017 6.29% já para o vale alimentação foi reajustado em 0% existe uma defasagem de 23.19%, ocorrendo uma perda significativa ao poder de comprar com o passar dos anos.

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de junho de 2017.

ALEXSANDER FRANSON

VEREADOR - PMDB